

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 30/06/2014 - Edição 1068

CNTV apoia a atuação dos vigilantes nas arenas na COPA DO MUNDO



Estádio Maracanã/RJ

Os diretores da CNTV e seus sindicatos continuam atentos às condições de trabalho dos vigilantes durante que prestam serviço nas arenas que estão sendo realizados os jogos da Copa do Mundo 2014. A fiscalização realizada pelos representantes dos trabalhadores é resultado das intensas negociações e das reivindicações da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) junto à Federação Internacional de Futebol (FIFA).

Durante o período da Copa, dois diretores de cada sindicato das cidades-sedes foram credenciados para acompanhar o funcionamento da segurança privada nas arenas, verificar as condições de trabalho dos vigilantes e o cumprimento, por parte das empresas, de todas as obrigações trabalhistas.

Para balizar as demais negociações e garantir ainda mais os direitos dos trabalhadores, foi assinado um protocolo nacional e cada sindicato negociou um

Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) local observando, no mínimo, as condições previstas neste primeiro documento. Apesar das constantes tentativas da mídia de confrontar e rebaixar o trabalho que vem sendo realizado, em todas as arenas a atuação dos vigilantes tem sido exemplar.

Confira abaixo a avaliação alguns dos sindicatos credenciados sobre o cumprimento dos acordos. As avaliações serão publicadas diariamente, contemplando todos aqueles que estão realizando as fiscalizações.

Manaus:

Segundo relatos do diretor da CNTV Valderli da Cunha, tanto alimentação quanto os uniformes, o pagamento e os instrumentos de trabalho como protetor solar e áreas cobertas, protegidas do sol, foram devidamente cumpridos pela empresa conforme o acordado.

São Paulo:

Segundo o diretor da CNTV e presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri, Amaro Pereira, alimentação e uniforme estão sendo fornecidos conforme o combinado com a empresa. Já sobre o pagamento ainda não há informações, pois o acertado é que seja realizado até o 5º dia útil do próximo mês.

Rio de Janeiro

Tanto os equipamentos de trabalho quanto os uniformes foram fornecidos pela empresa conforme acordado. Apesar disso, os vigilantes que fazem cobertura das arquibancadas têm permanecido em pé durante todo o dia. O pagamento referente ao primeiro jogo foi realizado sem considerar os valores das passagens. No segundo jogo, porém, o equívoco foi corrigido. Já aqueles que estão destacados para a Granja Comary não possuem local para se abrigar do frio, não possuem cadeiras. As carteiras de trabalho estão assinadas como vigilantes patrimoniais.

Fonte: CNTV



Adriano Linhares diretor da CNTV, denuncia: Vigilantes da empresa Sunset trabalhando no Maracanã o dia todo em pé e debaixo de sol quente.

Proservi é condenada por fraudar demissão de vigilantes

O Ministério Público do Trabalho (MPT) em Santa Maria obteve antecipação de tutela contra a Proservi Serviços de Vigilância devido a irregularidades na demissão de funcionários. A fraude era a seguinte: os vigilantes eram colocados em disponibilidade, sem comunicação escrita. Após breve período, eram notificados como se tivessem faltado ao trabalho. Como não podiam provar a determinação da disponibilidade, eram dispensados por justa causa, por abandono de emprego. Com a fraude, foram negados direitos e verbas rescisórias correspondentes.

Conduzido pelo procurador do Trabalho Jean Carlo Voltolini, o inquérito afirma também que a empresa coagia os empregados a assinar pedido de demissão, em clara violação aos direitos trabalhistas. O caso foi investigado a partir de denúncia do Sindicato dos Vigilantes e dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância do Município (Sindivigilantes).

Em caso de descumprimento, a Proservi terá de pagar multa de R\$ 5 mil por obrigação descumprida, multiplicada pelo número de empregados prejudicados, incidindo a sanção pecuniária em cada oportunidade em que se verificar o descumprimento. De acordo com o procurador, a atuação do MPT busca não apenas reparar o dano já perpetrado pela empresa, mas também evitar preventivamente que a fraude se repita.

Fonte: Jus Brasil

Centrais brasileiras preparam criação do Brics Sindical



Encontro com as seis Centrais na sede da CTB, dia 13 de maio

As Centrais Sindicais estão fechando os detalhes para a formação do Brics Sindical, entidade que deve surgir durante a Cúpula do Brics (bloco integrado Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), nos dias 15 e 16 de julho em Fortaleza.

Uma coordenação nacional integrada por representantes da CUT, Força Sindical, UGT, Nova Central, CTB e CGTB vem debatendo estratégias de participação no grupo. O objetivo é fortalecer a luta por uma agenda trabalhista global unitária e o enfrentamento das consequências da crise econômica internacional.

Em entrevista à Agência Sindical, o presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Adilson Araújo, comenta: “Queremos, com o Brics Sindical, estabelecer uma agenda comum, que privilegie a solidariedade entre os povos em busca do fortalecimento da classe trabalhadora”.

“Nosso objetivo é que o debate econômico passe pelas questões sociais sobre o que é ou não prejudicial ao trabalho. O reconhecimento desses países ajuda na busca por melhores condições de trabalho”, explica o presidente da Força Sindical, Miguel Torres.

Segundo os sindicalistas, os representantes dos empresários e dos governos dos países que formam o Brics acenam positivamente à iniciativa dos trabalhadores. Participam da iniciativa as Centrais brasileiras, quatro entidades sindicais da África, duas da Índia, uma da Rússia e uma da China.

Antes da oficialização da criação do grupo, em Fortaleza, os representantes dos trabalhadores, de todos os países membros do Brics, se encontram em Genebra (Suíça), nos dias 6 e 7 de julho, para elaborar um documento único que norteará a atuação da nova entidade.

Fonte: Agência Sindical

Comissão retoma debate sobre regulamentação do emprego doméstico e punição a trabalho escravo



Marcos Oliveira / Arquivo Se

Em reunião no início do mês, não houve acordo para votar os projetos de regulamentação

Na próxima terça-feira (1º), a Comissão Mista de Consolidação das Leis e Regulamentação Constitucional tenta mais uma vez analisar emendas aos projetos que regulamentam direitos de empregados domésticos (PLS 224/2013) e a expropriação de propriedades rurais e urbanas em que se constate a prática de trabalho escravo (PLS 432/2013). Ambos são relatados pelo senador Romero Jucá (PMDB-RR).

A **Emenda Constitucional 72**, promulgada em abril de 2013 para ampliar os direitos dos empregados domésticos, ainda precisa de regulamentação em vários pontos, como controle da jornada de trabalho, horas extras, adicional noturno e pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Já aprovado pelo Senado, o projeto de regulamentação recebeu 58 emendas no Plenário da Câmara, todas rejeitadas pelo relator. Por previsão regimental, as emendas devem receber parecer da comissão mista, antes de o projeto voltar para votação na Câmara.

Caso os deputados acolham alguma mudança sugerida, o projeto

de regulamentação terá de ser votado novamente pelo Senado. Se for aprovado sem alterações, será enviado à presidente da República, para sanção.

Trabalho Escravo

No caso do projeto que regulamenta a Emenda Constitucional 81, relativa ao trabalho escravo, o senador Jucá acolheu 29 das 55 emendas sugeridas por senadores.

O ponto mais polêmico é o conceito de trabalho escravo para fins da expropriação de imóveis. Jucá opinou pela manutenção da definição original do projeto, que considera para a caracterização do trabalho escravo a submissão a trabalho forçado, sob ameaça de punição, com uso de coação ou com restrição da liberdade pessoal.

Outros senadores, porém, querem que seja possível caracterizar o trabalho escravo quando verificada “jornada exaustiva” e “condições degradantes”, conforme prevê o Código Penal, ao definir o crime de “redução a condição análoga à de escravo” (art. 149).

Entre as modificações feitas pelo relator está a retirada da necessidade de trânsito em julgado da ação

penal como condição para a ação de expropriação para punir o trabalho escravo. Além disso, o relator aceitou incluir no texto a possibilidade de imóvel registrado em nome de pessoa jurídica ser expropriado.

Também em razão do acolhimento de emendas de Plenário, o texto estabelece que os bens apreendidos em decorrência da exploração de trabalho escravo sejam revertidos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). No projeto original, os bens iriam para um fundo específico de combate ao trabalho escravo.

Além disso, o relator deixou claro no texto que estão sujeitos à expropriação os imóveis onde houver exploração de trabalho escravo diretamente pelo proprietário. A mudança tem o objetivo de resguardar, por exemplo, o dono de imóvel alugado em que o locatário é o único responsável pela prática. No entanto, a questão ainda deve gerar debate, uma vez que parlamentares temem o uso de “laranjas” para evitar a responsabilização.

O texto também foi modificado para prever que o proprietário não poderá alegar desconhecimento da exploração de trabalho escravo por seus representantes, dirigentes ou administradores. O relator também incluiu artigo que proíbe a inscrição de acusados de exploração de trabalho escravo em cadastros públicos sobre o tema antes que a ação transite em julgado.

Depois da avaliação das emendas dos senadores, o texto será votado no Plenário do Senado e, se aprovado, seguirá para o exame dos deputados no Plenário da Câmara.

A reunião da comissão mista será às 14h30, na sala 15 da ala Alexandre Costa, no Senado.

Fonte: Agência Senado

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF